

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 782, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024.**

Designa agente de contratação e equipe de apoio de demanda de contratação.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico SEI n.º 24.0.000003893-4;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 36/2024, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar agente de contratação e equipe de apoio do processo eletrônico n.º 24.0.000003893-4, que versa sobre o procedimento licitatório para contratação de empresa especializada na compra e venda de fornecimento de energia elétrica de baixa, média e alta tensão, para o funcionamento das Unidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO:** Bianor Monteiro dos Santos Junior

**SUPLENTE DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO:** Monica Priscila Lima Pires

**EQUIPE DE APOIO:** Monica Priscila Lima Pires

**EQUIPE DE APOIO:** Fabrício Bruno Souza Barata

**Art. 2º.** Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

**Art. 3º.** O Agente de Contratação será substituído na sua ausência pela suplente do Agente de Contratação.

**Art. 4º.** As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.



**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 9 de setembro de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 783, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

Publiciza atuação de servidores da DPE/AP na  
53ª Expofeira do Amapá.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** que a Defensoria Pública do Estado do Amapá participou da 53ª Expofeira do Amapá, em Macapá/AP, no período de 29 de agosto a 8 de setembro de 2024;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico n.º 24.0.000003720-2;

**CONSIDERANDO** o art. 102 da LCE n.º121/2019, que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

**RESOLVE:**

**Art.1º. Publicizar** a atuação dos servidores abaixo relacionados, na 53ª Expofeira do Amapá, que aconteceu em Macapá/AP, no período de 29 de agosto a 8 de setembro de 2024.

<b>Data</b>	<b>Servidor</b>
04/09/2024	Marcos Vinicius Moraes de Araújo
05/09/2024	Rafael Duarte Ferreira Guerra Alencar Caroline Larissa Silva Mesquita

**Art.2º.** Conceder 01 (um) dia de folga compensatória aos servidores mencionados nesta portaria, consoante os respectivos dias de atuação.

**Art.3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*(Assinado Eletronicamente)*

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA N.º 784, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

Elogia servidores da DPE/AP pela atuação na  
53ª Expofeira do Amapá.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** que a Defensoria Pública do Estado do Amapá participou da 53ª Expofeira do Amapá, em Macapá/AP, no período de 29 de agosto a 8 de setembro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Elogiar** os servidores abaixo relacionados, em reconhecimento a relevante contribuição e atuação incansável e zelosa, através dos serviços prestados à logística de atuação na 53ª Expofeira do Amapá, que ocorreu no período de 29 de agosto a 8 de setembro de 2024.

**Nomes**

1. Abelardo de Oliveira Marques
2. Adriano de Souza Araujo
3. Aclemildo Barbosa dos Santos
4. Agata Lais Torquato
5. Allyne Rafaelly Barbosa Bezerra
6. Amanda Silva Iudice
7. Ana Carolina Araújo
8. Andreson Barbosa Lopes
9. Andressa Nogueira Borges Carvalho
10. Anee Caroline Ribeiro Carvalho
11. Brenda Evelin Alencar Silva
12. Bruna Danieli Wanzeler Nobre
13. Cairo Ferreira da Gama
14. Carla Patrícia Azevedo Lima Pinheiro
15. Caroline Larissa Silva Mesquita
16. Cezaro de Oliveira Lima

17. Daniela Albuquerque Barcessat
18. Danilo Santana Macedo
19. Darcilene Mira dos Santos
20. Débora Andreia Gomes Souto
21. Demétrio Brazão Monteiro
22. Diógenes Elesbão da Silva Júnior
23. Edilena Gonçalves Dias
24. Eliane Martins das Chagas
25. Elicarlos de Oliveira Araujo
26. Eloyse Ramone de Almeida Homobono
27. Erica Guedes de Sousa
28. Floriano Ferreira de Araujo Júnior
29. Giulliano da Silva Picanço
30. Ingra Vale Queiroz Tadaiesky
31. Ingrid Valéria Teixeira Soares
32. Jeanne Heloisa Pereira Maciel
33. Jaime do Nascimento Santos
34. Kelly Marilyn Costa Cardoso
35. Luis Rogério Deniur Lameira
36. Marcos Vinicius Moraes de Araújo
37. Maria Isabel Leite Giffoni
38. Marina da Silva Furtado
39. Marina da Silva Furtado
40. Manoel Tadeu da Silva
41. Maximiliano De Oliveira Silva
42. Natalia Marques Oliveira

43. Pablo Trindade Tourinho
44. Pedro Fonseca dos Santos
45. Rafael Duarte Ferreira Guerra Alencar
46. Raimundo De Freitas Monteiro
47. Verlane Célia Amorim Costa
48. Wennerson Vinicius dos Santos Figueiredo

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deve ser incluída na pasta funcional dos respectivos servidores.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 10 de setembro de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 386, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

Designação de acumulação  
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico n.º 24.0.000003938-8/SEI,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 354, de 2 de setembro de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar parcialmente a Portaria n.º 354/2024/SDP-AI, para cancelar a designação da **2ª Defensoria Criminal de Santana**, para acumulação extraordinária, na 1ª Defensoria Criminal de Santana, **no dia 10 de setembro de 2024.**

**Art. 2º.** Designar a **3ª Defensoria Criminal de Santana**, para acumulação extraordinária, na 1ª Defensoria Criminal de Santana, **no dia 10 de setembro de 2024.**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 10 de setembro de 2024.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP**  
**PORTARIA Nº 704, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**

Cancela, a pedido, folga compensatória de Defensora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 24.0.000004108-0/SEI;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 24.0.000004167-6/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019DPE/AP;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 690, de 04 de setembro de 2024, da Corregedoria-Geral;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 385, de 02 de setembro de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Cancela, a pedido, 03 (três) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Helena Lúcia Romero dos Santos, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Criminal de Macapá, nos dias 27, 30 e 1º de outubro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 10 de setembro de 2024.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP**  
**PORTARIA Nº 705, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

Altera férias de Defensora  
Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 24.0.000004108-0/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 691, de 04 de setembro de 2024, da Corregedoria-Geral;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 385, de 02 de setembro de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Alterar 18 (dezoito) dias de férias da Defensora Pública Helena Lúcia Romero dos Santos, anteriormente deferidas para o período 02 a 19 de outubro de 2024, conforme as Portarias nº 691/2024CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído, no período de 24 de setembro a 11 de outubro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 10 de setembro de 2024.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP**  
**PORTARIA Nº 706, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024 - CGDPE.**

Dá publicidade ao dia de folga compensatória de Defensora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 24.0.000003971-0;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 04/2023/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 03 (três) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Camila Batista Gonçalves, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, nos dias 25, 26 e 27 de setembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 10 de setembro de 2024.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP**  
**PORTARIA Nº 707, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024 - CGDPE.**

Dá publicidade ao dia de folga compensatória de Defensor Público.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 24.0.000003930-2;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 04/2023/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar 02 (dois) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Pedro Pedigoni Gonçalves, que exerce suas atividades na 7ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 28 e 29 de novembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 10 de setembro de 2024.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**Edição assinada eletronicamente por:**